



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Ezequiel Dias

Resultado da Análise dos Recursos - Edital FUNED Nº 01/2026

3ª Etapa: Entrevista

As Comissões para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela Portaria Funed Nº 05, de 12 de Janeiro de 2026, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos Resultados da 3ª Etapa – Entrevista , referente ao Edital Funed Nº 01/2026.

Comissões Avaliadoras da Fundação Ezequiel Dias:

I – Comissão:

- a) Karine de Melo Mesquita – Masp: 10575728
- b) Eliane de Carvalho – Masp: 11683935
- c) Isabella Lisa de Souza Pereira – Masp: 14663330
- d) Aline Andrade Martins – Masp: 13245667
- e) Amanda Soares de Almeida – Masp: 11682168
- f) Ana Elisa Reis Ferreira – Masp: 11863776

II – Comissão:

- a) Maria Luiza Alencar Sales – Masp: 11786571
- b) Carla Roberta Marques – Masp: 14297188
- c) Mariana Jankunas Cardoso– Masp: 12109070
- d) Bruno Batista Martins – Masp: 14510531
- e) Leonardo Alvarenga de Paula Freitas – Masp: 12342218
- f) Milena Cristina Ribeiro de Souza Magalhães – Masp: 11611084

III – Comissão:

- a) Mariana Reis Giuliani – Masp: 12090312
- b) Adriana Bastos de Souza – Masp: 12116794
- c) Pedro Gomes Ferreira – Masp: 11529369
- d) Juliana Ramos dos Santos – Masp: 11717428
- e) Cristiane Lucia Goddard – Masp: 11786274
- f) Flavio Rodrigues Pereira – Masp: 11643632
- g) Lucas Rafael dos Santos – Masp: 15101629
- h) Priscila Sabrina Andrade Ferreira – Masp: 12157491
- i) Priscila Moreira Tavares – Masp: 11759016
- j) Marina Rezende Santos Coelho – Masp: 11643368

IV – Comissão:

- a) Margaret Lucia de Carvalho – Masp: 15263064
- b) Ana Clara Lamounier Moura Vargas Corgozinho – Masp: 13441423
- c) Leorges de Araujo Rodrigues – Masp: 12262937
- d) Romulo Cesar dos Santos – Masp: 15895212
- e) João Batista da Silva – Masp: 15009707
- f) Edilane Ferreira Costa Oliveira – Masp: 10615425

V – Comissão:

- a) Renan Lagares Marcandier Gonçalves – Masp: 7529563
- b) Paula Tamires Candeias Gonçalves – Masp: 13680186
- c) Viviane Neves Campos – Masp: 13505581
- d) Drisana de Azevedo Nunes – Masp: 14295927
- e) Janaina Aparecida de Paiva Correa – Masp: 11718913

VI – Comissão:

- a) Alexssandra Pinheiro Folgado Batista – Masp: 16152050
- b) Ana Clara Lamounier Moura Vargas Corgozinho – Masp: 13441423
- c) Laenis Rodrigues Soares – Masp: 11699352
- d) Maria Aparecida Aarão – Masp: 13795257

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 3ª Etapa – Entrevista

Edital FUNED Nº 01/2026

Nome	CPF	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
Adriele Prisca de Magalhães	082.***.***-18	FUNED 10 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO: Conforme Edital de Seleção Pública FUNED nº 01/2026 item 7. DOS RECURSOS, subitem 7.7 “Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que: 7.7.4. apresentarem argumentação contra terceiros”.
Debora Priscila Larangote de Oliveira	123.***.***-61	FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS	DEFERIDO: Em razão da identificação de erro material na fórmula de cálculo de notas. Conforme publicado no site da Funed a retificação do resultado preliminar da 3ª etapa – ENTREVISTA - EDITAL FUNED Nº 01/2026.
Eliane Maria Gaspar do Vale	044.***.***-06	FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM CONTROLE BIOLÓGICO	INDEFERIDO: Após análise do recurso apresentado pela candidata referente à avaliação da competência Trabalho em Equipe e demais decisões relativas às notas , a Comissão de Avaliação esclarece que todas as entrevistas foram conduzidas de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital do processo seletivo. Durante a entrevista, as respostas dos candidatos foram avaliadas com base nos indicadores definidos para cada competência analisada, considerando o conteúdo apresentado, a clareza das informações e a aderência às perguntas realizadas pela banca. Em relação à alegação da candidata sobre a condução da entrevista, a Comissão informa que a avaliação foi realizada exclusivamente com base nas manifestações apresentadas pela candidata durante a entrevista. Qualquer eventualidade foi devidamente questionada e esclarecida ao longo da entrevista, tendo havido amplo espaço de manifestação para todas as candidatas. Dessa forma, após reavaliação dos registros da entrevista (incluindo registro em vídeo) e das notas atribuídas, a Comissão conclui que não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação inicialmente atribuída , mantendo-se, portanto, o resultado divulgado.
Ester Alves Dias	703.***.***-02	FUNED 19 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM	INDEFERIDO:

		POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	<p>Após análise do recurso a Comissão esclarece que, conforme os itens 7.2, 7.6 e 7.7.3 os questionamentos apresentados não são referentes a etapa vigente das entrevistas. Ressalta-se que a candidata não foi convocada para a etapa da entrevista, nos termos do item 5.1.2.9 não sendo, portanto avaliada nesta etapa.</p> <p>Em relação á convocação para entrevista, esclarecemos ainda que, conforme previsto no item 5.1.3.9 do edital, o não comparecimento do candidato à entrevista implica automaticamente em sua eliminação do processo seletivo. O referido item também estabelece que a convocação de candidato subsequente classificado na 2ª etapa poderá ocorrer apenas nos casos em que não houver aprovados na etapa de entrevista.</p> <p>De forma complementar, o item 5.1.5 dispõe que, na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da entrevista, a Comissão Especial poderá convocar até seis candidatos subsequentes classificados na 2ª etapa para participação nessa fase.</p> <p>No caso específico da vaga em questão, houve candidatos aprovados na etapa de entrevistas, razão pela qual não se configurou a hipótese prevista no edital que permitiria nova convocação de candidatos classificados na 2ª etapa. Dessa forma, as desistências ou ausências de candidatos previamente convocados não alteram o procedimento estabelecido, uma vez que a possibilidade de nova convocação está condicionada à inexistência de candidatos aprovados na etapa.</p> <p>Assim, verifica-se que a condução do processo seletivo observou integralmente as disposições do edital e os princípios aplicáveis à Administração Pública, não havendo fundamento para alteração do procedimento adotado</p>
Isabela Cristina Soares Martins	105.***.***-33	FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – FARMACÊUTICO – GARANTIA DA QUALIDADE, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	<p>INDEFERIDO:</p> <p>Após análise do recurso apresentado pela candidata referente à avaliação da competência Iniciativa e Comportamento Proativo no âmbito de atuação, a Comissão de Avaliação esclarece que todas as entrevistas foram conduzidas de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital do processo seletivo. Durante a entrevista, as respostas dos candidatos foram avaliadas com base nos indicadores definidos para cada competência analisada, considerando o conteúdo apresentado, a clareza das informações e a aderência às perguntas realizadas pela banca. A Comissão informa que os exemplos apresentados demonstram iniciativa e comprometimento em sua atuação profissional.</p> <p>Entretanto, no critério avaliado, também consideramos a capacidade de propor ações inovadoras ou soluções diferenciadas para desafios do cotidiano de trabalho. Nos exemplos apresentados, identificamos atitudes proativas, porém não foram evidenciados elementos de inovação diferenciados. Dessa forma, após reavaliação dos registros da entrevista (incluindo registro em vídeo) e das notas atribuídas, a Comissão conclui que não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação inicialmente atribuída, mantendo-se, portanto, o resultado divulgado.</p>
Thaila Fernanda Oliveira Silva	122.***.***-06	FUNED 05 – Analista e Pesquisador de	<p>INDEFERIDO:</p>

	Saúde e Tecnologia – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ANALÍTICO	<p>Sobre o indicador “Capacidade de trabalho em equipe”, após reanálise de sua resposta à questão referente à competência trabalho em equipe, verificou-se que o conteúdo apresentado abordou principalmente a prestação de suporte pontual a colegas em situações específicas.</p> <p>Embora sua resposta apresente um exemplo de apoio eventual, ela contemplou apenas parcialmente os elementos esperados para a competência avaliada. Sobre o indicador “Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação”, a candidata não respondeu à pergunta que lhe foi direcionada.</p> <p>“Qual a finalidade do estudo de estabilidade em uso e quando ele é aplicável?”</p> <p>A candidata citou o estudo de estabilidade em acompanhamento, que é outro tipo de estudo, diferente do que foi questionado e não respondeu a finalidade e a aplicação do estudo de estabilidade em uso, que é para determinar o prazo de validade do produto após aberto. Esse estudo deve simular o uso dos produtos. Esse estudo é aplicável em medicamentos acondicionados em embalagens multidoses.</p> <p>No entanto, a candidata demonstrou iniciativa ao buscar complementar as questões feitas as demais participantes, mas parte de suas contribuições ainda carecia de maior profundidade técnica e objetividade.</p>
--	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Ferreira da Silva, Chefe de Serviço**, em 12/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135085205** e o código CRC **C6A117BC**.